

## GABINETE DA REITORIA

### EDITAL Nº 057/2020-GRE

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 049/2020-GRE, DE NORMATIZAÇÃO PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES E REALIZAÇÃO DO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS1-2020, DE AGENTE UNIVERSITÁRIO, PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO NA UNIOESTE.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando,

- o Edital nº 049/2020-GRE, de 16 de junho de 2020 e o interesse público da economicidade e de manter o maior número de candidatos classificados para atender as demandas da Universidade, principalmente do HUOP em face a urgência deste certame.

#### TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A retificação do Edital nº 049/2020-GRE, de 16 de junho de 2020, nas partes em que se referem os itens 1.10, 9.1, 9.3, 10.5, 10.6, 10.41 e 13.1 referente a nota de classificação (corte), conforme segue:

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

#### ONDE SE LÊ:

**1.10** – As etapas de provas são constituídas de: **Prova Escrita (Objetiva)**, de caráter eliminatório e classificatório, sendo a **nota mínima para classificação de 60,00 pontos, prevista para o dia 05/07/2020** e de **Avaliação de Títulos**, de caráter classificatório, os quais deverão ser anexados no momento da inscrição no site da unioeste.

#### LEIA-SE:

1.10 - As etapas de provas são constituídas de: Prova Escrita (Objetiva), de caráter eliminatório e classificatório, sendo a nota mínima para classificação de **50,00 pontos**, prevista para o dia 05/07/2020 e de Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, os quais deverão ser anexados no momento da inscrição no site da unioeste.

### 9. DAS ETAPAS DE PROVAS/AVALIAÇÃO

#### ONDE SE LÊ:

**9.1** - O **PSS1-2020** constitui-se das seguintes etapas de provas/avaliação:

**1ª etapa** - Prova Escrita (Objetiva) - caráter eliminatório e classificatório, para todas as funções, com **nota mínima para classificação de 60,00 pontos**;

**9.3** - Os quadros 1 e 2 abaixo demonstram as etapas do **PSS1-2020**, tipo de provas/avaliações, as matérias, o número de questões e o valor de cada questão e pontuação total, por nível de função e escolaridade exigida:

**Quadro 1. AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR**

Funções	Etapas	Tipo de Provas	Matérias	Nº de questões	Pontos	Total
1. Assistente Social; 2. Bioquímico; 3. Enfermeiro; 4. Farmacêutico; 5. Nutricionista; 6. Psicólogo; 7. Fisioterapeuta.	1ª	Prova Escrita (Objetiva)  <u>Período da Manhã</u>	Português	05	2,00	10,00
			Matemática	05	2,00	10,00
			Conhecimentos de Informática	05	2,00	10,00
			Conhecimentos Gerais	05	2,00	10,00
			Conhecimentos Específicos	20	3,00	60,00
Total de questões e pontos, sendo a classificação com mínimo de 60 pontos				40	-	100,00
	2ª	Avaliação de Títulos.		Tabela de Pontos		100,00
<b>NF = PE(0,8) + AT(0,2)</b>				<b>Nota final máxima</b>		<b>100,00</b>

**Quadro 2. AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL MÉDIO**

Funções	Etapas	Tipo de Provas	Matérias	Nº de questões	Pontos	Total
8. Técnico Administrativo; 9. Técnico de Laboratório; 10. Técnico de Enfermagem.	1ª	Prova Escrita (Objetiva)  <u>Período da Tarde</u>	Português	05	2,00	10,00
			Matemática	05	2,00	10,00
			Conhecimentos de Informática	05	2,00	10,00
			Conhecimentos Gerais	05	2,00	10,00
			Conhecimentos Específicos	20	3,00	60,00
Total de questões e pontos, sendo a classificação com mínimo de 60 pontos				40	-	100,00
	2ª	Avaliação de Títulos.		Tabela de Pontos		100,00
<b>NF = PE(0,8) + AT(0,2)</b>				<b>Nota final máxima</b>		<b>100,00</b>

**LEIA-SE:**

**9.1** - O **PSS1-2020** constitui-se das seguintes etapas de provas/avaliação:

1ª etapa - Prova Escrita (Objetiva) - caráter eliminatório e classificatório, para todas as funções, com nota mínima para classificação de **50,00 pontos**;

**9.3** - Os quadros 1 e 2 abaixo demonstram as etapas do **PSS1-2020**, tipo de provas/avaliações, as matérias, o número de questões e o valor de cada questão e pontuação total, por nível de função e escolaridade exigida:

**Quadro 1. AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR**

Funções	Etapas	Tipo de Provas	Matérias	Nº de questões	Pontos	Total
11. Assistente Social; 12. Bioquímico; 13. Enfermeiro; 14. Farmacêutico; 15. Nutricionista; 16. Psicólogo; 17. Fisioterapeuta.	1ª	Prova Escrita (Objetiva)  <u>Período da Manhã</u>	Português	05	2,00	10,00
			Matemática	05	2,00	10,00
			Conhecimentos de Informática	05	2,00	10,00
			Conhecimentos Gerais	05	2,00	10,00
			Conhecimentos Específicos	20	3,00	60,00
<u>Total de questões e pontos, sendo a classificação com mínimo de 50 pontos</u>				40	-	100,00
	2ª	Avaliação de Títulos.		Tabela de Pontos		100,00
<b>NF = PE(0, 8) + AT(0, 2)</b>				<b>Nota final máxima</b>		<b>100,00</b>

**Quadro 2. AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL MÉDIO**

Funções	Etapas	Tipo de Provas	Matérias	Nº de questões	Pontos	Total
18. Técnico Administrativo;  19. Técnico de Laboratório;  20. Técnico de Enfermagem.	1ª	Prova Escrita (Objetiva)  <u>Período da Tarde</u>	Português	05	2,00	10,00
			Matemática	05	2,00	10,00
			Conhecimentos de Informática	05	2,00	10,00
			Conhecimentos Gerais	05	2,00	10,00
			Conhecimentos Específicos	20	3,00	60,00
<u>Total de questões e pontos, sendo a classificação com mínimo de 50 pontos</u>				40	-	100,00
	2ª	Avaliação de Títulos.		Tabela de Pontos		100,00
<b>NF = PE(0, 8) + AT(0, 2)</b>				<b>Nota final máxima</b>		<b>100,00</b>

## 10. DA PROVA ESCRITA (OBJETIVA)

**ONDE SE LÊ:**

**10.5** - O candidato deverá obter pontuação igual ou superior a 60,00 (sessenta) pontos

para ser considerado classificado/aprovado na Prova Escrita (Objetiva).

**10.6** - O candidato que não atingir a pontuação mínima de 60,00 (sessenta) pontos, será eliminado do **PSS1-2020**.

**10.41** - O **PSS1-2020** penalizará com a desclassificação os casos de:

- a) ausência do candidato;
- b) zeramento na **Prova Escrita (Objetiva)**;
- c) nota inferior a 60,00 (sessenta) pontos na **Prova Escrita (Objetiva)**;
- d) não atendimento às proibições previstas neste Edital.

#### **LEIA-SE:**

**10.5** - O candidato deverá obter pontuação igual ou superior a **50,00 (cinquenta)** pontos para ser considerado classificado/aprovado na Prova Escrita (Objetiva).

**10.6** - O candidato que não atingir a pontuação mínima de **50,00 (cinquenta)** pontos, será eliminado do **PSS1-2020**.

10.41 - O PSS1-2020 penalizará com a desclassificação os casos de:

- a) ausência do candidato;
- b) zeramento na Prova Escrita (Objetiva);
- c) nota inferior a **50,00 (cinquenta) pontos** na Prova Escrita (Objetiva);
- d) não atendimento às proibições previstas neste Edital.

### **13. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA TODAS AS FUNÇÕES.**

#### **ONDE SE LÊ:**

**13.1** - Serão submetidos à **Avaliação de Títulos** todos os candidatos e terão suas notas publicadas em edital provisório conforme cronograma (**Anexo V**), porém somente os candidatos classificados/aprovados na **Prova Escrita (Objetiva)**, que obtiveram no **mínimo 60 pontos, terão computados os pontos da Avaliação de Títulos, publicados no resultado final.**

#### **LEIA-SE:**

13.1 - Serão submetidos à Avaliação de Títulos todos os candidatos e terão suas notas publicadas em edital provisório conforme cronograma (Anexo V), porém somente os candidatos classificados/aprovados na Prova Escrita (Objetiva), que obtiveram no **mínimo 50 pontos**, terão computados os pontos da Avaliação de Títulos, publicados no resultado final.

## **2. DA CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO**

Art. 2º Inclusão do item 2.21

**“Poderá o candidato classificado no ato de sua convocação, solicitar a sua reclassificação no certame para o final da lista, sem prejuízo de ser desclassificado”.**

Art. 3º Demais informações constantes do Edital nº 049/2020-GRE, permanecem inalteradas.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 08 de julho de 2020.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER  
Reitor